



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050

Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 313/2023

Varginha, 26 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 209/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.209/2023 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Naves, após informações recebidas da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Ana Maria Rosa, informamos o que se segue:



Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Recursos Humanos

§ 1º A autorização de antecipação do pagamento a que se refere o caput é inerente ao mês de julho do corrente ano, sendo que pagamentos retroativos aos meses de maio e junho de 2023 serão realizados tão somente após o repasse financeiro a ser efetuado pela União.

Isto posto, em resposta à pergunta formulada, esclarecemos que o valor do piso foi alterado a partir da competência julho/2023, com a emissão de uma folha de pagamento complementar aos servidores detentores dos cargos a que a lei se destina. O valor do piso pago atualmente pode ser consultado através do Portal da Transparência.

2 - Se negativo, há uma previsão do repasse?

O artigo 6º da Lei 7.113/2023 dispõe:

*Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.
(grifamos)*

Conforme resposta à pergunta do item 1, com a devida autorização através da Lei Municipal nº 7.131/2023 ocorreu a antecipação do pagamento do piso, antes do repasse financeira da União, para a competência de julho / 2023.

Quanto ao repasse dos meses de maio e junho/2023, este Departamento não dispõe de informações se ocorreu o repasse do recurso pois o orçamento está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que faz sua gestão e ordena as despesas.

3) Quais os motivos para o não recebimento do recurso?

Conforme já respondido na pergunta nº 2, O Departamento de Recursos Humanos não dispõe destas informações pois o orçamento está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que faz sua gestão e ordena as despesas. Também não temos informações sobre a alimentação dos dados no INVEST SUS é de competência da Secretaria Municipal de Saúde que possui a senha do referido sistema. Se houve repasse ou não de recursos da União, entendemos que a Secretaria Municipal de Saúde saberá responder tal questionamento.



FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Recursos Humanos

§ 1º A autorização de antecipação do pagamento a que se refere o caput é inerente ao mês de julho do corrente ano, sendo que pagamentos retroativos aos meses de maio e junho de 2023 serão realizados tão somente após o repasse financeiro a ser efetuado pela União.

Isto posto, em resposta à pergunta formulada, esclarecemos que o valor do piso foi alterado a partir da competência julho/2023, com a emissão de uma folha de pagamento complementar aos servidores detentores dos cargos a que a lei se destina. O valor do piso pago atualmente pode ser consultado através do Portal da Transparência.

2 - Se negativo, há uma previsão do repasse?

O artigo 6º da Lei 7.113/2023 dispõe:

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023. (grifamos)

Conforme resposta à pergunta do item 1, com a devida autorização através da Lei Municipal nº 7.131/2023 ocorreu a antecipação do pagamento do piso, antes do repasse financeira da União, para a competência de julho / 2023.

Quanto ao repasse dos meses de maio e junho/2023, este Departamento não dispõe de informações se ocorreu o repasse do recurso pois o orçamento está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que faz sua gestão e ordena as despesas.

3) Quais os motivos para o não recebimento do recurso?

Conforme já respondido na pergunta nº 2, O Departamento de Recursos Humanos não dispõe destas informações pois o orçamento está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que faz sua gestão e ordena as despesas. Também não temos informações sobre a alimentação dos dados no INVEST SUS é de competência da Secretaria Municipal de Saúde que possui a senha do referido sistema. Se houve repasse ou não de recursos da União, entendemos que a Secretaria Municipal de Saúde saberá responder tal questionamento.



FLS.:
PROC.:
DATA: / /
ASS.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Recursos Humanos

4) Esclarecer quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o impasse de falta de repasse correspondente ao valor do piso salarial dos profissionais.

Conforme respondido no item 3, o acesso e alimentação do sistema INVEST SUS é de competência da Secretaria Municipal de Saúde bem como a gestão orçamentária, cabendo a este Departamento apenas processar a folha de pagamento mensal dentro das despesas consignadas no orçamento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANA MARIA ROSA

Data: 30/10/2023 13:18:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Maria Rosa

Diretora do Departamento de Recursos Humanos